



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal de Montes Altos/MA

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões – localizado no assentamento Canaveral, solicito a prorrogação de 90 (noventa) dias do **CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021** proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do Processo Administrativo nº 053/2021, firmado entre o Município de Montes Altos e **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua João Pessoa nº 102, Centro, Davinópolis - MA, inscrito no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08, nos termos da cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza que seja encaminhada o mais breve possível a Autorização para celebração do termo aditivo.

Montes Altos - MA, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes



À Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA

ASSUNTO: Concordância em aditivo contratual.

Venho por meio deste, manifestar interesse em aditar o **CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões – localizado no assentamento Canaveral, prorrogando o contrato em 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do termo aditivo.

Montes Altos - MA, 03 de maio de 2024.

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 23.246.740/0001-08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



À Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes,

Encaminha-se à secretaria, para que seja tomada as providências cabíveis.

Montes Altos (MA) em 06 de maio de 2024

Domingos Pinheiro Cirqueira

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

RAIMUNDO LIMA DE MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões – localizado no assentamento Canaveral.

Órgão: 10 - Montes Altos - FMS

Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

Classificação funcional: 17.512.0611.1-087 – Construção/Ampliação/Reforma do Sistema de Abastecimento de Água;

Elemento da Despesa: 4.4.90.5.1 - Obra e Instalações;

Fonte de recursos - 500

Montes Altos (MA), 06 de maio de 2024

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

À Procuradoria Geral do Município

Que seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido Parecer Jurídico acerca da possibilidade de prorrogação de 90 (noventa) dias do CONTRATO N° 001/2021-TP N° 001/2021 proveniente da Tomada de Preços nº 001/2021, do Processo Administrativo nº 053/2021, firmado entre o Município de Montes Altos e IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

Montes Altos (MA) em 06 de maio de 2024


Raimundo Lima de Moraes

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

ASSUNTO: **10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021**

Solicita a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes análise e parecer acerca de formalização de aditivo ao **CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral**, como objeto da Tomada de Preços nº 001/2021.

O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Esses os fatos.

Estabelece o Art. 57, II, da Lei de Licitações, *in verbis*:

"A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – omissis;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período.

Sobre o assunto prolatou decisão o TCU. Processo nº TC – 250.150/94-9. Decisão nº 235/1998 – Plenário, litteris:

"Alteração contratual - limite – compras – acréscimo – supressões

TCU determinou: "... observe rigorosamente os ditames: 2.1 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, em especial no que se refere: (...) g) ao teto máximo de 25% permitido nos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras (...)

Ressalte-se, por oportuno, a disponibilidade de recursos orçamentários para atender as despesas, sem a qual não poderia o procedimento ser iniciado.

Ante o exposto, a Assessoria Jurídica do Município opina favoravelmente a formalização de acréscimo de quantitativo de serviços solicitado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Licitatório.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o parecer.

Montes Altos – MA, 07 de maio de 2024.

Leonan Carvalho Sousa
Assessor Jurídico
OAB/MA 21.266



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Contrato original nº XXX/XXXX
Processo administrativo nº XXX/XXX
Dispensa de Licitação nº. XXX/XXXX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
XXXXXXXXX OBJETO XXXXXXXXXXXXX, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, CEP: 65.936-000, na cidade de Montes Altos/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **XXXXXXXX**, maior, capaz **CONTRATADO**, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O presente termo aditivo tem fundamento legal no Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Sua formalização foi autorizada pelo Prefeito Municipal de Montes Altos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, os Serviços Prestados pelo **CONTRATADO**, dos trabalhos descritos na Cláusula Primeira do contrato originário, com as alterações e prorrogação de prazos, constantes na Cláusula Terceira do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de duração/execução dos serviços contratados, considerada a sua prorrogação tem seu termino previsto para XX de XXXX de XXXX.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor Total do Termo Aditivo é de R\$ XXXXX (XXXXXX), representando um valor mensal de R\$ XXXX (XXXXXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº XXX/XXXX.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Cabera a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Montes Altos, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Montes Altos – MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRANTE

XXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª)
CPF

2ª)
CPF

MINUTA DO TERMO DE ADITIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Prorrogação de prazo de execução e prazo de vigência

Contrato n.º: 001/2021-TP N.º 001/2021 – Tomada de Preços n.º 001/2021

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

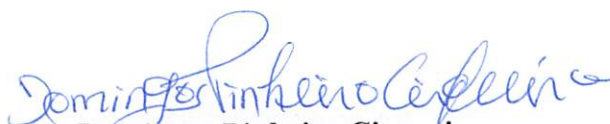
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões – localizado no assentamento Canaveral.

Considerando a justificativa apresentada pelo S.r. Raimundo Lima de Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo de execução.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Montes Altos/MA, 07 de maio de 2024.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Contrato original nº 001/2021-TP Nº 001/2021
Processo administrativo nº 053/2021
Tomada de Preços nº. 001/2021

DECIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 290MX8" - INCLUINDO CERCA DE MOURÕES - LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO CANAVERAL, E A EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, CEP: 65.936-000, na cidade de Montes Altos/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa nº 102, Centro, Davinópolis - MA, neste ato, representada pelo Sr. Wanes de Sousa Paiva, portador da Cédula de Identidade nº 152911820001 SSP/MA e do CPF nº 402.973.063-91 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O presente termo aditivo tem fundamento legal no Cláusula Primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Sua formalização foi autorizada pelo Prefeito Municipal de Montes Altos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, os Serviços Prestados pelo CONTRATADO, dos trabalhos descritos na Cláusula Primeira do contrato originário, com as alterações e prorrogação de prazos, constantes na Cláusula Primeira do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de duração/execução dos serviços contratados, considerada a sua prorrogação em 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 13 (treze) de maio 2024.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor Total do Termo Aditivo é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 001/2021-TP Nº 001/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Montes Altos, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Montes Altos - MA, 08 de maio de 2024.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte
Raimundo Lima de Moraes
CONTRATANTE

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.246.740/0001-08
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª)
CPF 613.906.803-48

2ª)
CPF 529 059 853-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões – localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 13 (treze) de maio 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva – Pelo CONTRATADO. 08 de maio de 2024.

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº
001/2021**

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de novembro 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de novembro de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: lngblht5lx520250513150514

**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº
001/2021**

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 14 (quatorze) de agosto 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de agosto de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: eu8czwvrsdv20250513150557

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021**

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 13 (treze) de maio 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de maio de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: apxbyud6vbd20250513150550

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 12 (doze) de fevereiro 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: smyfoc8yeo020250513150516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

16:00 hs do dia 26 de maio de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro S/N Centro - Araioes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://araios.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs

Araioes-MA, 12 de maio de 2025
GILSON VERAS NUNES.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10031100/2025. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Axixá - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, para que a Adjudicação em favor da empresa: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.538.150/0001-19, no valor total de R\$ 1.789.385,10 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Axixá/MA, 12 de Maio de 2025.
LUIZ CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10031000/2025. OBJETO: Aquisição de Kit Enxoval para atendimentos às Gestantes de Baixa Renda assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Axixá - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, para que a Adjudicação em favor da empresa: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.538.150/0001-19, no valor total de R\$ 702.792,00 (Setecentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), produza seus efeitos jurídicos.

Axixá/MA, 12 de Maio de 2025.
GENUINA GLEICE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30041000/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Axixá-MA. Contratada: I. C. LEITE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.874.382/0001-00. MODALIDADE: Dispensa De Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 75 INCISO II do respectivo diploma legal. Valor R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais). Axixá/MA, 9 de Maio de 2025. LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30041010/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Axixá-MA. Contratada: I. C. LEITE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.874.382/0001-00. MODALIDADE: Dispensa De Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 75 INCISO II do respectivo diploma legal. Valor R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais). Axixá/MA, 9 de Maio de 2025. GENUINA GLEICE DOS SANTOS Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30041020/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Contratada: I. C. LEITE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.874.382/0001-00. MODALIDADE: Dispensa De Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 75 INCISO II do respectivo diploma legal. Valor R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais). Axixá/MA, 14 de Abril de 2025. LEA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30041030/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Axixá-MA. Contratada: I. C. LEITE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.874.382/0001-00. MODALIDADE: Dispensa De Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 75 INCISO II do respectivo diploma legal. Valor R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Axixá/MA, 9 de Maio de 2025. ZÓZIMO PAULO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 353/2023. Concorrência Pública nº 011/2023, CONTRATADO: R HOUSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Rubem José Arelas da Silva. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do contrato nº. 353/2023, alterando o valor inicial de R\$ 8.378.852,68 (oito milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 17,72% do contrato global, no valor de 1.485.374,26 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Barra do Corda/MA, 13 de maio de 2025. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 27 de maio de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Cidelândia - MA, 12 de maio de 2025.
IVAN ANTUNES CALDEIRA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na locação de Sistema Integrado de Contabilidade para atender as necessidades do município de Cidelândia/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 28 de maio de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Cidelândia - MA, 12 de maio de 2025.
CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPÓ DOS VIEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Jenipapó dos Vieiras - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência número 01/2025, processo administrativo Nº 016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de creche no Município de Jenipapó dos Vieiras/MA. Dê-se ciência aos interessados, Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, DETERMINO a imediata reabertura de novo procedimento licitatório com a designação de comissão de licitação

Jenipapó dos Vieiras - MA, 9 de maio de 2025.
BRUNO DE SOUSA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 13 (treze) de maio de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de maio de 2024.

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de novembro de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 08 de novembro de 2024.

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 07 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular - 290mx8" - incluindo cerca de mourões - localizado no assentamento Canaveral. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 17 (dezessete) de maio de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Wanes de Sousa Paiva - Pelo CONTRATADO. 12 de maio de 2025.

